

PORTARIA N.º 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Osmar Pereira Leitão, do Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Unaí nomeado pela Portaria n.º 054, de 15 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 30 de dezembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente